



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 209, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 20.464, e DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, matrícula nº 16.756, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 014/2015, celebrado entre o CNMP e VK VELÁSQUEZ – CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de transcrição de áudio (degravação) na língua portuguesa, por hora gravada, de sessões, reuniões, audiências públicas e demais demandas do Conselho Nacional do Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2015.


BLAL YASSINE DALLOUL